



Diretriz para Atuação em Situações de Surtos de Doenças e/ou Agravos de Saúde Pública

Revisão 2

09 de março de 2022



1. Surtos de Doenças e/ou Agravos de Saúde Pública

1.1. Definição de surto

Situação em que há aumento acima do esperado na ocorrência de casos de evento ou doença em uma área ou entre um grupo específico de pessoas, em determinado período.

Exemplo: É considerado surto a ocorrência de 3 (três) ou mais casos de síndrome gripal em ambientes fechados/restritos, com o intervalo de até 7 dias entre as datas de início de sintomas dos casos. Entende-se por ambientes fechados/restritos: asilos, clínicas de repouso, creches, unidades prisionais ou correcionais, albergues, dormitórios coletivos, bases militares, uma mesma unidade de produção de empresa ou indústria, o mesmo setor de um hospital, entre outros.

Definições

De acordo com as informações encontradas no Guia para Investigações de Surtos ou Epidemias, do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018), define-se:

- Agravo: qualquer dano à integridade física, mental e social dos indivíduos provocado por circunstâncias nocivas, como acidentes, intoxicações, abuso de drogas e lesões auto ou heteroinfligidas;
- Caso: pessoa ou animal infectado ou doente apresentando características clínicas, laboratoriais e/ou epidemiológicas específicas;
- Doença: uma enfermidade ou estado clínico, independentemente de origem ou fonte, que represente ou possa representar um dano significativo para os seres humanos;
- Evento: manifestação de doença ou uma ocorrência que apresente potencial para causar doença;
- Evento de Saúde Pública (ESP): situação que pode constituir
 potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou
 epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no
 padrão clínico-epidemiológico das doenças conhecidas, considerando
 o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade,
 a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou
 agravos decorrentes de desastres ou acidentes;

 Surto ou evento inusitado em saúde pública: situação em que há aumento acima do esperado na ocorrência de casos de evento ou doença em uma área ou entre um grupo específico de pessoas, em determinado período. Ressalta-se que, para doenças raras, um único caso pode representar um surto (BRASIL, 2018).

1.2. Investigação do surto

Para melhor oportunidade de investigação de surto será utilizado um relatório padrão, único para os níveis de saúde e locais de notificação.

Será utilizada a plataforma Google. Dessa forma, independente do grau de conhecimento do profissional no uso da informática, a estrutura disponibilizada será de fácil manuseio e adaptadas conforme a realidade local.

O profissional deverá inserir as informações coletadas do surto em investigação no formulário do Google Forms. De acordo com a resposta da pergunta inserida, o usuário será destinado a uma próxima questão do formulário conforme a resposta dada à última pergunta, até o término da investigação.

As informações serão armazenadas em planilha com possibilidade de envio dos arquivos para todos os níveis de saúde necessários para a continuidade da investigação e resposta imediata do surto em investigação.

Os campos considerados obrigatórios serão adicionados um sinal gráfico (*). Para o controle dos campos obrigatórios, será permitido o envio do formulário apenas após o seu preenchimento correto.

1.3. Formulário Google Forms

O formulário será distribuído em perguntas integradas para a continuidade da investigação de acordo com as respostas das questões respondidas no Google Forms disponível em: https://forms.gle/gM1vNEMA4mLZcPoD9.

1.3.1. Instruções para o preenchimento do formulário

O instrutivo abaixo foi desenhado para servir de guia para o preenchimento do relatório inserido no Google Forms.

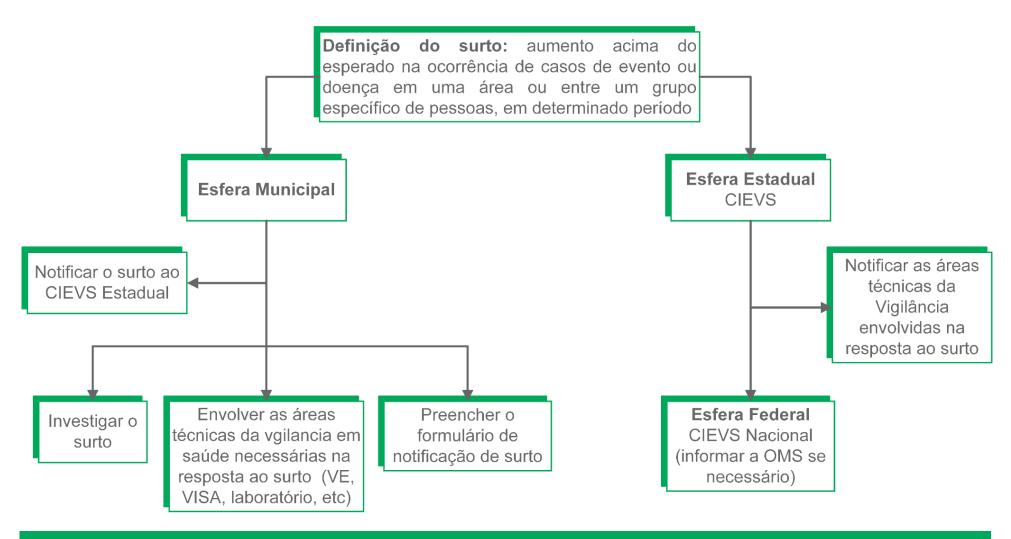
Tipo do local acometido	Surto em ambiente hospitalar Os hospitais deverão organizar o fluxo de referência e contrarreferência com os demais serviços de saúde.
	Surto em presídios e/ou população privada de liberdade Estabelecer o fluxo de informações integrado aos serviços de saúde.
	Surto em locais especiais - povos indígenas aldeados Integrar-se aos DSEI para a realização das ações nas aldeias com vista a integração dos sistemas de informação, as especificidades de cada grupo étnico e as regiões envolvidas.
	Surto em locais especiais - população em situação de rua Envolver os atores sociais e de instituições governamentais e não governamentais na resposta.
Local de ocorrência do surto	Realizar a vistoria no local de ocorrência do surto, observando as condições do local para levantamento de hipóteses e comparação com os fatos e evidências investigadas.
Tipo de agente causador	A determinação do agente causador local é essencial para a definição e medidas a serem tomadas para mitigar a situação.
	Atenção: Se fungo, proceder com o preenchimento dos demais campos. Se o surto relatado está relacionado com paciente com COVID - Registrar a suspeita clínica e investigar as infecções oportunistas fúngicas associadas a COVID-19 (mucormicose, asperdilose e candidemia). Seguir as Orientações para vigilância, identificação, prevenção e controle de infecções fúngicas invasivas em serviços de saúde no contexto da pandemia da COVID-19 descritas na nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2021 disponível em https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/NOTA-IFI.pdf
Número de casos suspeitos	Situações de surtos de doenças ou agravos podem ocorrer de forma rápida, com aumento repentino de casos graves, podendo levar a óbito. Devendo então ser notificados o número de casos suspeitos sem a necessidade de confirmação laboratorial do surto em investigação.
Número de casos confirmados	Devem ser notificados os casos confirmados do surto em investigação.
Número de óbitos	Informar os óbitos totais (dos casos suspeitos + confirmados).
Descrição do surto	Esse espaço é destinado às anotações relevantes para compreensão do surto em investigação. Identifique as suas anotações referenciando as situações. Identificar o apoio recebido e instituições envolvidas.

Medidas Iniciais adotadas pela equipe de investigação

O preenchimento dos itens deve ser realizado seguindo as abordagens adotadas no surto. Considerando a diversidade de situações associadas aos surtos, o direcionamento das situações adotadas é de fundamental importância para o desfecho das investigações.

A implementação de medidas de controle, bem como a comunicação com as demais esferas de gestão deverá obedecer ao fluxograma estabelecido na figura 1, *no prazo de até 24 horas*.

Figura 1: Fluxograma para situações de surtos de doenças e/ou agravos de saúde pública.



Manutenção dos registros de monitoramento e avaliação das ações de investigação e resposta ao surto no nível municipal.

2. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Portaria nº 30, de 7 de julho de 2005. Institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Brasília, 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília, 2011.

BRASIL. Guia para Investigação de Surtos ou Epidemias. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília, 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Diretriz para atuação em situações de surtos de doenças e agravos de veiculação hídrica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – Brasília, 2018.

GOOGLE FORMS. Sobre Google Forms. 2021. Disponível em: https://www.google.com/ <a href

MALACARNE, Jocieli. Tuberculose em indígenas no estado do Mato Grosso do Sul: caracterização clínica e socioeconômica de casos, fatores associados e desempenho de testes diagnósticos. 2017. Tese (Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2017.

OLIVEIRA, George Wilber de Bessa; JACINSKI, Lucas. Desenvolvimento de questionário para coleta e análise de dados de uma pesquisa, em substituição ao modelo Google Forms. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2017.

Plantão CIEVS Estadual

DISQUE-NOTIFICA

0800 647 1650 (expediente)

(67) 3318-1823 (expediente)

(67) 9 8477-3435 (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

E-NOTIFICA

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)
cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

ENDEREÇO

Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco VII CEP: 79.031-902 - Campo Grande / MS

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Reinaldo Azambuja Silva

Secretário de Estado de Saúde Geraldo Resende Pereira

Secretária de Estado de Saúde Adjunta Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Diretoria de Vigilância em Saúde Larissa Domingues Castilho

Coordenadoria do CIEVS Estadual Karine Barbosa

Elaboração Daniel Henrique Tsuha

Karine Barbosa

Lívia de Mello Maziero

Roselene Lopes de Oliveira Danielle Galindo Martins Tebet